



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

JOGOS UNIFESSPA 2016

EDITAL PROEX Nº 010/2016

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, através da Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e as Resoluções Nº 003/2014 e Nº 031/2015-CONSEPE, torna público os objetivos, diretrizes, fundamentos e critérios para realização dos **Jogos Unifesspa 2016**, a ocorrer no período entre **09 e 14 de maio de 2016**, no município de **Rondon do Pará**.

1. DA NATUREZA

1.1. A ação institucional **Jogos Unifesspa** visa fomentar a vivência em diferentes modalidades esportivas, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica [estudantes, técnicos administrativos e docentes] numa **semana de competições com caráter de integração e confraternização por meio do esporte**.

2. DAS FINALIDADES

2.1. Os jogos têm por finalidade:

- I. Promover a integração dos discentes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unifesspa, assim como dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos, através de atividades desportivas;
- II. Desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre a comunidade acadêmica, visando o seu desenvolvimento integral.

3. DO LOCAL E PARCERIAS NA REALIZAÇÃO

3.1. As competições acontecerão na cidade de Rondon do Pará, no período **entre 09 e 14 de maio** e contarão com o apoio do Campus Universitário de Rondon do Pará e da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

3.2. A logística física [ginásios e espaços esportivos], serão cedidos pela da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará

3.3. As despesas com hospedagem e alimentação dos atletas discentes serão concedidas conforme estabelece a Resolução nº 075/2016-CONSEPE.

4. DAS MODALIDADES

4.1. Serão disputados jogos em sete modalidades esportivas, definidas de acordo com a pré-inscrição realizada em período anterior a publicação deste, a saber: atletismo, xadrez, tênis de mesa, voleibol, handebol, futsal e futebol de campo.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão participar dos Jogos como competidor individual ou membro de equipe das diferentes modalidades esportivas:

- I. Discentes de Graduação e Pós-Graduação, da Unifesspa, regularmente matriculados no semestre 2015.4, ou 2016.1;
- II. Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro da Unifesspa;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Inscrição Final das equipes e competidores individuais pré-inscritos até 21 de março de 2016, será efetivada a partir da apresentação de documentação de acordo com as exigências deste Edital, com os seguintes procedimentos:

- I. O responsável pela equipe ou competidor individual deverá entregar no Congresso Técnico, que será realizado no dia 20 de abril de 2016:
 - a) Ficha de Inscrição Definitiva (Anexo I)
 - b) Cópia do **RG e do CPF** de todos os integrantes da equipe;
 - c) No caso de discentes, a cópia do **comprovante de matrícula** no semestre vigente;
 - d) No caso de servidores, documento contendo o número do SIAPE;
 - e) Declaração do membro da equipe atestando gozar de perfeitas condições de saúde para o exercício de atividades esportivas (Anexo II);
 - f) Após o período de inscrições, possíveis substituições e/ou inserções de nomes deverão passar pela análise da Comissão Organizadora.
- II. Cada proponente poderá inscrever uma equipe em cada modalidade, contando que atenda a quantidade mínima de participantes da modalidade esportiva.

7. DO CONGRESSO TÉCNICO

7.1. O **Congresso Técnico** consiste em reunião da qual participarão todos os coordenadores de equipe e os inscritos na modalidade de esporte individual. Nesta ocasião, o formato de disputa e o cronograma dos jogos serão definidos coletivamente e as dúvidas das equipes poderão ser dirimidas.

- I. Participará do Congresso Técnico:
 - a) 01 (um) coordenador por equipe e todos os inscritos nas modalidades de esporte individual.
 - b) A Comissão Organizadora dos jogos.

7.2. O Congresso Técnico será realizado no dia 20 de abril de 2016.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES

8.1. São atribuições dos responsáveis de cada equipe:

- I. Indicar o capitão por cada equipe;
- II. Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde para o exercício de atividades esportivas, mediante declaração em anexo a ficha de inscrição;
- III. Inscrever os seus atletas, respeitando **item 6.1** deste Edital;
- IV. Confirmar a inscrição de seus atletas, entregando no Congresso Técnico as Fichas de Inscrição juntamente com os documentos indicados no **item 6.1** deste Edital;.

VI. Atender as solicitações da Comissão Organizadora, no que se refere à encaminhamentos necessários ao andamento das atividades, dentro do prazo estabelecido.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A Comissão Organizadora dos Jogos Unifesspa 2016 tem a seguinte composição:

- I. Titular da Diretoria de Ação Intercultural – DAI/PROEX;
- II. Titular da Coordenação de Cultura – DAI/PROEX;
- III. Titular da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil – DAIE/PROEX;
- IV. Representante da Coordenação do Campus Universitário de Rondon do Pará – Unifesspa;
- V. Assessor de Esportes da Secretaria de Educação do Município de Rondon do Pará
- VI. Representante do conjunto das equipes participantes dos jogos.

9.2. Caberá à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o planejamento geral do evento;
- II. Possibilitar logística de estadia, alimentação e transporte aos atletas visitantes no município de realização dos jogos;
- III. Elaborar o regulamento geral e específico das modalidades;
- IV. Elaborar e executar a programação dos Jogos;
- V. Fornecer as medalhas e os troféus em disputa;
- VI. Fornecer as equipes de Arbitradores para as competições;
- VII. Providenciar a equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência nos locais de competição;
- VIII. Receber dos responsáveis a confirmação final de participação nas modalidades, através das fichas de inscrição;
- IX. Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- X. Organizar a programação da competição, procedendo ao sorteio de chaves e grupos;
- XI. Criar a Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições.
- XII. Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E ADVERTÊNCIAS

10.1. Para todos os fins, os participantes dos Jogos serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor e das regras estabelecidas no Congresso Técnico, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

10.2. Nas modalidades de esporte coletivo, cada equipe participante deverá comparecer nos locais de competição, devidamente uniformizada, sob pena de não participar da mesma.

10.3. Todos os participantes dos Jogos estarão sujeitos as seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão na competição.
- III. Exclusão dos Jogos

10.4. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da **Comissão Disciplinar**, de acordo com este Edital e as regras estabelecidas no Congresso Técnico.

10.5. A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe e/ou do atleta quando se referir a sua participação em modalidade esportiva individual.

11. DAS PREMIAÇÕES

11.1. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

I. Troféus para as equipes campeãs, vice-campeã e 3º colocada em cada

Modalidade de esporte coletivo;

II. Medalhas para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º, e 3º lugares em cada modalidade;

III. Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º, e 3º lugares nas modalidades de esporte individual.

12. DAS DISPOSIÇÕES G/ERAIS

12.1. Todos os participantes dos Jogos devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição dos Jogos, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Unifesspa, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos Jogos, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

12.2. Compete à Comissão Organizadora interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

12.3. Cronograma do evento:

Confirmação das Inscrições	20 de Abril de 2016
Congresso Técnico	20 de Abril de 2016
Jogos	01 a 13 de maio de 2016.

12.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

12.5. A PROEX decidirá, em última análise, os casos omissos.

Marabá-PA, 30 de Março de 2016.



Prof. Haroldo de Souza
Pró-Reitor Pro Tempore em Exercício
PROEX – UNIFESSPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

JOGOS UNIFESSPA 2016

ANEXO II – Edital PROEX nº 010/2016

DECLARAÇÃO PESSOAL DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu, _____, portador/a do RG nº _____ e Matrícula/SIAPE nº _____, atleta regularmente inscrito/a na PRIMEIRA EDIÇÃO DOS JOGOS UNIFESSPA - 2016, declaro gozar de boa saúde e condições físicas para a prática de atividades esportivas, isentando assim a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, de qualquer responsabilidade sobre eventuais danos ou lesões em decorrência de minha participação nestes jogos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO/DA ATLETA